

AVISO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DOS PAVILHÕES GIMNODESPORTIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Paredes torna público que, no uso das competências previstas na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia cinco de abril do ano de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento para elaboração do projeto de Regulamento de Cedência dos Pavilhões Gimnodesportivos das Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

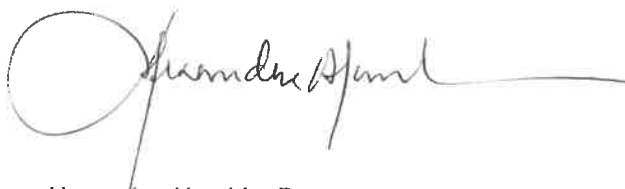
No prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões/contributos para o mencionado Regulamento, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no qual conste: nome completo, morada, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico com o devido consentimento para ser utilizado nos termos e para os efeitos previstos no artigo 63.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CPA.

A responsável pela direção do procedimento do referido projeto é a Chefe da Divisão de Educação, Dra. Margarida Maria Ferreira Cardoso.

As sugestões/contributos deverão ser enviadas por correio eletrónico, para educacao@cm-paredes.pt.

Paredes, 23 de abril de 2018

O Presidente da Câmara,



Alexandre Almeida, Dr.